



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de fevereiro de 2018 - Nº 5526

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Republicação



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

Decreto Nº 0027461/2018 - 05 de janeiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.781.134,43 (um milhão setecentos e oitenta e um mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

Decreto Nº 0027461/2018 - 05 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.005 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - PGM			
10000001	33903908	4.491,08	0,00
		Total por Ação	4.491,08
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	44905219	0,00	4.491,08
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	4.491,08
		Total por Órgão	4.491,08
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903301	0,00	6.130,00
10000001	33903615	0,00	25,00
10000001	33903933	375,00	0,00
10000001	33903999	5.780,00	0,00
		Total por Ação	6.155,00
		Total por Unidade	6.155,00
		Total por Órgão	6.155,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
10000001	33903983	0,00	36.403,80
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	33903017	539,00	0,00
10000001	44905219	35.864,80	0,00
		Total por Ação	36.403,80
		Total por Unidade	36.403,80
		Total por Órgão	36.403,80
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
16030001	44905219	43.100,00	0,00
16030001	33903044	0,00	43.100,00
		Total por Ação	43.100,00
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	33903017	0,00	280,00
10000001	33903021	0,00	2.400,00
16040001	33903017	630,00	0,00
10000001	33903933	2.680,00	0,00
16040001	44905219	35.900,00	0,00
		Total por Ação	39.210,00
		Total por Unidade	82.310,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	44905219	10.800,00	0,00
10000001	33903023	0,00	800,00
10000001	33903599	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.800,00
		Total por Unidade	10.800,00
		Total por Órgão	93.110,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903007	0,00	1.000,00
10000001	33903933	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00
		Total por Unidade	1.000,00
		Total por Órgão	1.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	33909399	23.787,22	0,00
10000001	33903022	0,00	587,22
10000001	33903999	0,00	23.200,00
		Total por Ação	23.787,22
		Total por Unidade	23.787,22
		Total por Órgão	23.787,22

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.045 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

13010402	33903301	0,00	4.500,00
13010402	33903999	4.500,00	0,00
		Total por Ação	4.500,00

AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

13990204	33903001	10.000,00	0,00
13990204	33903949	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00

AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	33903910	0,00	5.000,00
13010401	33903933	0,00	25.000,00
13010401	44905230	30.000,00	0,00
		Total por Ação	30.000,00

AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS

13990501	33903205	49.000,00	0,00
13990501	33903020	0,00	49.000,00
		Total por Ação	49.000,00
		Total por Unidade	93.500,00
		Total por Órgão	93.500,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL

10000001	33209302	0,00	1.000,00
10000001	33504100	0,00	146.800,00
10000001	33903099	0,00	5.000,00
10000001	33903301	0,00	2.000,00
10000001	33903101	12.000,00	0,00
10000001	33903605	1.400,00	0,00
10000001	33903999	249.700,00	0,00
		Total por Ação	263.100,00

AÇÃO: 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO

10000001	33903699	0,00	50.000,00
10000001	33903999	0,00	58.300,00
		Total por Ação	0,00
			108.300,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903015	0,00	100,00
10000001	33903199	0,00	4,00
10000001	33903615	0,00	1.400,00
10000001	33904705	0,00	500,00
10000001	33903912	604,00	0,00
10000001	33903999	1.400,00	0,00
		Total por Ação	2.004,00
		Total por Unidade	265.104,00
		Total por Órgão	265.104,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	33909299	700,00	0,00
10000001	33903971	0,00	700,00
		Total por Ação	700,00
		Total por Unidade	700,00
		Total por Órgão	700,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10000001	33903912	110.000,00	0,00
		Total por Ação	110.000,00

AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

10000001	33903022	0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903022	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	110.000,00
		Total por Órgão	110.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33903042	0,00	4.500,00
19990006	33903999	4.500,00	0,00
		Total por Ação	4.500,00
		Total por Unidade	4.500,00
		Total por Órgão	4.500,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

12036007	44905204	0,00	1.000,00
12010001	44905218	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

12036005	44905102	1.000,00	0,00
		Total por Ação	1.000,00

AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12010001	44905224	0,00	3.000,00
12010001	44905299	0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12010001	31900406	0,00	21.000,00
12010001	31909601	0,00	8.063,00
12010001	33903001	0,00	50.000,00
12010001	33903099	0,00	8.000,00
12010001	33903917	0,00	20.000,00
12010001	33903964	0,00	51.295,55
12010001	33903999	0,00	10.000,00
12010001	44905219	0,00	8.000,00
12010001	33904712	21.000,00	0,00

Total por Ação **21.000,00** **176.358,55**

AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12010001	31900406	25.000,00	0,00
12010001	44905299	0,00	5.000,00

Total por Ação **25.000,00** **5.000,00**

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

12010001	31901101	0,00	25.000,00
12010001	33903036	20.235,00	0,00

Total por Ação **20.235,00** **25.000,00**

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

12010001	33903036	0,00	42.000,00
----------	----------	------	-----------

Total por Ação **0,00** **42.000,00**

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

12010001	33903004	0,00	5.000,00
12010001	33903022	0,00	15.700,00
12010001	33903036	0,00	50.000,00
12010001	33903933	0,00	10.000,00
12010001	33903029	8.063,00	0,00

Total por Ação **8.063,00** **80.700,00**

AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

12010001	33903205	0,00	20.235,00
12010001	33903299	0,00	30.000,00

Total por Ação **0,00** **50.235,00**

AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

12010001	31909299	51.295,55	0,00
12010001	33909299	269.700,00	0,00

Total por Ação **320.995,55** **0,00**

Total por Unidade **396.293,55** **396.293,55**

Total por Órgão **396.293,55** **396.293,55**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903999	10.000,00	0,00
11010006	33903999	15.000,00	0,00

Total por Ação **25.000,00** **0,00**

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903999	0,00	10.000,00
11010006	33903999	0,00	15.000,00

Total por Ação **0,00** **25.000,00**

Total por Unidade **25.000,00** **25.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903999	30.000,00	0,00
----------	----------	-----------	------

Total por Ação **30.000,00** **0,00**

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11030001	31901101	0,00	160.000,00
11010001	33903999	0,00	30.000,00

Total por Ação **0,00** **190.000,00**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31900401	0,00	40.000,00
11030001	31900401	80.000,00	0,00
11020001	31900499	40.000,00	0,00
11030001	31901101	80.000,00	0,00
		Total por Ação	200.000,00
		Total por Unidade	230.000,00
		Total por Órgão	255.000,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31909601	40.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	40.000,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
		Total por Órgão	40.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

15021905	44905102	0,00	400.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	400.000,00
		Total por Órgão	400.000,00

AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

15021906	44905102	400.000,00	0,00
		Total por Ação	400.000,00

AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS

16040001	44905102	0,00	87.619,78
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	400.000,00
		Total por Órgão	487.619,78

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

16040001	33903017	879,06	0,00
16040001	44905219	50.210,72	0,00
		Total por Ação	51.089,78
		Total por Unidade	51.089,78
		Total por Órgão	51.089,78
		Total da Movimentação	1.781.134,43

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Republicação



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2018

Emissão: 17/01/2018

Decreto Nº 0027482/2018 - 17 de janeiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.801.906,47 (um milhão oitocentos e um mil novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 17/01/2018

Decreto Nº 0027482/2018 - 17 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	31901101	0,00	40.000,00
10000001	31900499	40.000,00	0,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31900499	60.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	60.000,00
		Total por Ação	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00
		Total por Órgão	100.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901101	0,00	50.000,00
10000001	31900499	50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	50.000,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33903615	9.966,60	0,00
10000001	33903016	0,00	2.000,00
10000001	33903020	0,00	50,00
10000001	33903021	0,00	2.000,00
10000001	33903023	0,00	100,00
10000001	33903024	0,00	100,00
10000001	33903025	0,00	100,00
10000001	33903026	0,00	500,00
10000001	33903029	0,00	500,00
10000001	33903050	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	150,00
10000001	33903199	0,00	50,00
10000001	33903301	0,00	2.366,60
10000001	33903399	0,00	100,00
10000001	44905203	0,00	50,00
10000001	44905206	0,00	50,00
10000001	44905212	0,00	50,00
10000001	44905215	0,00	50,00
10000001	44905217	0,00	500,00
10000001	44905218	0,00	50,00
10000001	44905219	0,00	50,00
10000001	44905224	0,00	50,00
10000001	44905229	0,00	50,00
10000001	44905299	0,00	50,00
		Total por Ação	9.966,60
		Total por Unidade	9.966,60
		Total por Órgão	9.966,60
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 17/01/2018

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000001	31901101	0,00	38.934,17
10000001	31900499	38.934,17	0,00
		Total por Ação	38.934,17
		Total por Unidade	38.934,17
		Total por Órgão	38.934,17

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

10000001	31911301	7.221,16	0,00
		Total por Ação	7.221,16

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	31911301	0,00	7.221,16
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	7.221,16
		Total por Órgão	7.221,16

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.010 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDURB

10000001	33903908	15.256,28	0,00
		Total por Ação	15.256,28

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	33903007	0,00	15.256,28
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	15.256,28
		Total por Órgão	15.256,28

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

10000001	44905102	0,00	150.000,00
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA

10000001	33903999	0,00	150.000,00
10000001	44905219	0,00	42.123,46
		Total por Ação	0,00

AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA

10000001	33903908	606.386,86	0,00
		Total por Ação	606.386,86
		Total por Unidade	606.386,86
		Total por Órgão	606.386,86

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31900499	40.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	40.000,00
		Total por Ação	40.000,00
		Total por Unidade	40.000,00
		Total por Órgão	40.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	33903605	0,00	1.308,00
10000001	33909299	1.308,00	0,00
		Total por Ação	1.308,00
		Total por Unidade	1.308,00
		Total por Órgão	1.308,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PME E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 17/01/2018

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

19990006	33909399	10.000,00	0,00
19990006	33903041	0,00	3.500,00
19990006	33903042	0,00	500,00
19990006	44905206	0,00	2.000,00
19990006	44905234	0,00	4.000,00

Total por Ação	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
Total por Órgão	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12010001	33903026	0,00	20.000,00
12010001	33903615	0,00	50.000,00
12010001	33903919	0,00	100.000,00
12010001	33903950	0,00	50.000,00
12010001	33903999	0,00	34.000,00

Total por Ação	0,00	254.000,00
-----------------------	-------------	-------------------

AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

12010001	33903942	0,00	299.667,00
----------	----------	------	------------

Total por Ação	0,00	299.667,00
-----------------------	-------------	-------------------

AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

12010001	31909226	7.619,12	0,00
12010001	33909399	546.047,88	0,00

Total por Ação	553.667,00	0,00
Total por Unidade	553.667,00	553.667,00
Total por Órgão	553.667,00	553.667,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	44905230	39.826,08	0,00
11010006	44905230	39.826,08	0,00
11010005	33903004	0,00	39.826,08
11010006	33903004	0,00	39.826,08

Total por Ação	79.652,16	79.652,16
Total por Unidade	79.652,16	79.652,16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	33903908	0,00	119.478,24
----------	----------	------	------------

Total por Ação	0,00	119.478,24
-----------------------	-------------	-------------------

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	44905230	119.478,24	0,00
----------	----------	------------	------

Total por Ação	119.478,24	0,00
-----------------------	-------------------	-------------

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31901101	10.000,00	0,00
11020001	31900401	0,00	10.000,00

Total por Ação	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade	129.478,24	129.478,24
Total por Órgão	209.130,40	209.130,40

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

10000001	33903908	0,00	264.263,40
----------	----------	------	------------

Total por Ação	0,00	264.263,40
-----------------------	-------------	-------------------

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31901101	0,00	90.000,00
10000001	31900499	90.000,00	0,00

Total por Ação	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade	90.000,00	354.263,40



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JANEIRO / 2018

Emissão: 17/01/2018

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total por Órgão 90.000,00 354.263,40

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31900499	70.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	70.000,00

Total por Ação	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade	70.000,00	70.000,00
Total por Órgão	70.000,00	70.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.027 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMTRA

10000001	33903908	36,00	0,00
----------	----------	-------	------

Total por Ação	36,00	0,00
-----------------------	--------------	-------------

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903028	0,00	36,00
----------	----------	------	-------

Total por Ação	0,00	36,00
Total por Unidade	36,00	36,00
Total por Órgão	36,00	36,00
Total da Movimentação	1.801.906,47	1.801.906,47

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

Republicação



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

JANEIRO / 2018

Emissão: 24/01/2018

Decreto N° 0027500/2018 - 24 de janeiro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.089.541,05 (dois milhões oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 24/01/2018

Decreto Nº 0027500/2018 - 24 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	33901414	0,00	3.800,00
10000001	33903955	0,00	3.000,00
10000001	33903971	0,00	3.000,00
10000001	33901416	9.800,00	0,00
		Total por Ação	9.800,00
		Total por Unidade	9.800,00
		Total por Órgão	9.800,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.032 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL			
13010101	33903982	37.500,00	0,00
13010204	33903982	50.000,00	0,00
		Total por Ação	87.500,00
		Total por Unidade	87.500,00
		Total por Órgão	87.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
13010204	33903399	0,00	50.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	50.000,00
		Total por Órgão	50.000,00
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA			
13010101	33903039	0,00	10.000,00
13010101	33903914	0,00	17.500,00
13010101	33903919	0,00	10.000,00
		Total por Ação	37.500,00
		Total por Unidade	87.500,00
		Total por Órgão	87.500,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	44905219	105.900,00	0,00
		Total por Ação	105.900,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	33904712	100.000,00	0,00
12010001	31900406	0,00	100.000,00
12990001	44905299	0,00	14.883,00
		Total por Ação	114.883,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	33903036	0,00	105.900,00
		Total por Ação	105.900,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
12990001	33903961	14.883,00	0,00
		Total por Ação	14.883,00
		Total por Unidade	220.783,00
		Total por Órgão	220.783,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 24/01/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905102	0,00	200.000,00
11071101	44905103	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	10.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11071101	44906102	0,00	10.000,00

Total por Ação **0,00** **250.000,00**

AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	120.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11020005	44905102	29.500,38	0,00
11020006	44905102	275.000,00	0,00

Total por Ação **304.500,38** **140.000,00**

AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11020005	33903908	0,00	29.500,38
11020006	33903908	0,00	275.000,00

Total por Ação **0,00** **304.500,38**

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	44905202	0,00	20.000,00
11071101	44905203	0,00	10.000,00
11071101	44905205	0,00	10.000,00
11071101	44905206	0,00	20.000,00
11071101	44905208	0,00	20.000,00
11071101	44905212	0,00	10.000,00
11071101	44905214	0,00	20.000,00
11071101	44905215	0,00	20.000,00
11071101	44905217	0,00	20.000,00
11071101	44905218	0,00	20.000,00
11071101	44905219	0,00	20.000,00
11071101	44905224	0,00	20.000,00

Total por Ação **0,00** **210.000,00**

AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11071101	33903023	0,00	66.957,67
----------	----------	------	-----------

Total por Ação **0,00** **66.957,67**
Total por Unidade **304.500,38** **971.458,05**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905102	0,00	150.000,00
11071101	44905103	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	10.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00

Total por Ação **0,00** **190.000,00**

AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905101	0,00	10.000,00
11071101	44905105	0,00	150.000,00
11071101	44905199	0,00	10.000,00
11071101	44905102	1.466.957,67	0,00

Total por Ação **1.466.957,67** **170.000,00**

AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	44905230	0,00	150.000,00
----------	----------	------	------------

Total por Ação **0,00** **150.000,00**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 24/01/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11071101	33903912	0,00	10.000,00
11071101	44905202	0,00	50.000,00
11071101	44905206	0,00	20.000,00
11071101	44905214	0,00	20.000,00
11071101	44905215	0,00	20.000,00
11071101	44905217	0,00	10.000,00
11071101	44905218	0,00	70.000,00
11071101	44905219	0,00	10.000,00
11071101	44905224	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00 230.000,00
AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
11071101	33903023	0,00	60.000,00
		Total por Ação	0,00 60.000,00
		Total por Unidade	1.466.957,67 800.000,00
		Total por Órgão	1.771.458,05 1.771.458,05
		Total da Movimentação	2.089.541,05 2.089.541,05

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO N° 27.545**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 26.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-20602/2017, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1° Os incisos II e IV do artigo 1° do Decreto n° 26.756, de 19/01/2017, modificado pelos Decretos n° 26.947, de 16/05/2017 e n° 27.392, de 06/12/2017, que tratam da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que executam os Serviços de Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“*Art. 1° (...)*

(...)

II – Edilane Goularte da Fonseca

(...)

IV – Rubia Mara do Carmo Mendes Pá

(...)”

Art. 2° O artigo 3° do Decreto n° 26.756, de 19/01/2017, fica alterado passando a vigorar conforme segue:

“**Art. 3°** A Comissão será presidida pela servidora Edilane Goularte da Fonseca e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.”

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 27.546

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° **Suspender o gozo das férias da Sr.ª LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**, no cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 22 de fevereiro de 2018, autorizadas pelo Decreto n° 27.509/18, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Republicação



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90**

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

Portaria Nº 000023/2018 - 05 de janeiro de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 5.329.199,97 (cinco milhões trezentos e vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de JANEIRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

Portaria Nº 000023/2018 - 05 de janeiro de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	31901142	68.259,61	0,00
10000001	31901147	140.000,00	0,00
10000001	31901140	0,00	208.259,61
		Total por Ação	208.259,61
		Total por Unidade	208.259,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901140	0,00	30.000,00
10000001	31901147	30.000,00	0,00
		Total por Ação	30.000,00
		Total por Unidade	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
19990011	44905224	125.120,67	0,00
19990011	44905230	0,00	125.120,67
		Total por Ação	125.120,67
		Total por Unidade	125.120,67
		Total por Órgão	363.380,28
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	44905224	0,00	7.500,00
10000001	44905219	7.500,00	0,00
		Total por Ação	7.500,00
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	44905219	2.500,00	0,00
10000001	44905224	0,00	2.500,00
		Total por Ação	2.500,00
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901133	0,00	7.000,00
10000001	31901147	7.000,00	0,00
		Total por Ação	7.000,00
		Total por Unidade	17.000,00
		Total por Órgão	17.000,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31901105	10.000,00	0,00
10000001	31901147	35.000,00	0,00
10000001	33903302	32.003,80	0,00
10000001	33903615	100,00	0,00
10000001	31901101	0,00	45.000,00
10000001	33903301	0,00	32.003,80
10000001	33903618	0,00	50,00
10000001	33903622	0,00	50,00
		Total por Ação	77.103,80
		Total por Unidade	77.103,80
		Total por Órgão	77.103,80
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

10000001	31901131	0,00	10.000,00
10000001	31901147	10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

16030001	33903017	760,00	0,00
16030001	33903044	0,00	760,00
		Total por Ação	760,00

AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

10000001	31901101	0,00	105.000,00
10000001	31901107	15.000,00	0,00
10000001	31901147	90.000,00	0,00
		Total por Ação	105.000,00
		Total por Unidade	105.760,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

10000001	31901147	2.000,00	0,00
10000001	33903017	200,00	0,00
10000001	44905219	200,00	0,00
10000001	31901131	0,00	2.000,00
10000001	33903023	0,00	200,00
10000001	44905224	0,00	200,00
		Total por Ação	2.400,00
		Total por Unidade	2.400,00
		Total por Órgão	108.160,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10000001	31901140	0,00	153.244,38
10000001	31901142	3.244,38	0,00
10000001	31901147	150.000,00	0,00
		Total por Ação	153.244,38

AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

10000001	31901113	2.000,00	0,00
10000001	31901147	2.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	4.000,00
		Total por Ação	4.000,00
		Total por Unidade	157.244,38
		Total por Órgão	157.244,38

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

10000001	44905227	0,00	100.000,00
19010005	44905227	0,00	200.000,00
10000001	44905230	100.000,00	0,00
19010005	44905230	200.000,00	0,00
		Total por Ação	300.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

10000001	31901105	400.000,00	0,00
10000001	31911301	800.000,00	0,00
10000001	44905230	120.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	400.000,00
10000001	31911303	0,00	800.000,00
10000001	44905227	0,00	120.000,00
Total por Ação		1.320.000,00	1.320.000,00
Total por Unidade		1.620.000,00	1.620.000,00
Total por Órgão		1.620.000,00	1.620.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10000001	31901101	0,00	150.000,00
10000001	33903615	0,00	10.000,00
10000001	31901147	150.000,00	0,00
10000001	33903607	10.000,00	0,00
Total por Ação		160.000,00	160.000,00
Total por Unidade		160.000,00	160.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

13010401	44905230	10.000,00	0,00
13010401	44905299	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00

AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

13010301	33903022	0,00	2.070,00
13010301	33903099	2.070,00	0,00
Total por Ação		2.070,00	2.070,00
Total por Unidade		12.070,00	12.070,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

10000001	31911301	5.000,00	0,00
10000001	31911303	0,00	5.000,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		177.070,00	177.070,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10000001	31901131	0,00	70.000,00
10000001	31901147	70.000,00	0,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31901133	30.000,00	0,00
10000001	31901147	20.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	30.000,00
10000001	31901175	0,00	20.000,00
Total por Ação		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade		120.000,00	120.000,00
Total por Órgão		120.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

10000001	33903912	0,00	2.300,00
10000001	33903916	2.300,00	0,00
Total por Ação		2.300,00	2.300,00
Total por Unidade		2.300,00	2.300,00
Total por Órgão		2.300,00	2.300,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL

10000001	33903605	20.600,00	0,00
10000001	33903999	50.500,00	0,00
10000001	33903613	0,00	20.000,00
10000001	33903637	0,00	100,00
10000001	33903646	0,00	500,00
10000001	33903922	0,00	50.000,00
10000001	33903955	0,00	500,00

Total por Ação **71.100,00** **71.100,00**

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

10000001	31901101	0,00	50.000,00
10000001	33903605	0,00	1.000,00
10000001	31901147	50.000,00	0,00
10000001	33903607	1.000,00	0,00

Total por Ação **51.000,00** **51.000,00**

Total por Unidade **122.100,00** **122.100,00**

Total por Órgão **122.100,00** **122.100,00**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

10000001	33903014	5.408,00	0,00
10000001	44905205	13.408,00	0,00
10000001	33903023	0,00	5.408,00
10000001	33903999	0,00	13.408,00

Total por Ação **18.816,00** **18.816,00**

AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS

10000001	33903301	0,00	9.000,00
10000001	33904899	0,00	45.000,00
10000001	33504300	54.000,00	0,00

Total por Ação **54.000,00** **54.000,00**

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	31901147	20.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	20.000,00

Total por Ação **20.000,00** **20.000,00**

Total por Unidade **92.816,00** **92.816,00**

Total por Órgão **92.816,00** **92.816,00**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	31901101	0,00	200.000,00
10000001	31901147	200.000,00	0,00

Total por Ação **200.000,00** **200.000,00**

Total por Unidade **200.000,00** **200.000,00**

Total por Órgão **200.000,00** **200.000,00**

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

10000001	31901147	60.000,00	0,00
10000001	31901101	0,00	60.000,00

Total por Ação **60.000,00** **60.000,00**

Total por Unidade **60.000,00** **60.000,00**

Total por Órgão **60.000,00** **60.000,00**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

12010001	31901101	0,00	20.000,00
12010001	31911303	0,00	600.000,00
12031001	31911303	0,00	6.000,00
12031002	31911303	0,00	5.000,00
12010001	31901104	20.000,00	0,00
12010001	31911301	600.000,00	0,00
12031001	31911301	6.000,00	0,00
12031002	31911301	5.000,00	0,00

Total por Ação **631.000,00** **631.000,00**

AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

12010001	31911301	5.000,00	0,00
12010001	31911303	0,00	5.000,00

Total por Ação **5.000,00** **5.000,00**

AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

12992001	31901101	0,00	40.000,00
12992001	31901133	40.000,00	0,00

Total por Ação **40.000,00** **40.000,00**

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

12010001	31901109	15.000,00	0,00
12010001	31911301	350.000,00	0,00
12010001	31901101	0,00	15.000,00
12010001	31911303	0,00	350.000,00

Total por Ação **365.000,00** **365.000,00**

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

12010001	31911303	0,00	60.000,00
12010001	31911301	60.000,00	0,00

Total por Ação **60.000,00** **60.000,00**

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

12033001	31901147	15.000,00	0,00
12033003	31901147	10.000,00	0,00
12033001	31901101	0,00	15.000,00
12033003	31901101	0,00	10.000,00

Total por Ação **25.000,00** **25.000,00**

Total por Unidade **1.126.000,00** **1.126.000,00**

Total por Órgão **1.126.000,00** **1.126.000,00**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

10000001	31911303	0,00	400,00
10000001	31911301	400,00	0,00

Total por Ação **400,00** **400,00**

Total por Unidade **400,00** **400,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11030005	31900499	230.000,00	0,00
11010005	31901147	7.000,00	0,00
11010006	31901147	60.000,00	0,00
11030005	31900401	0,00	230.000,00
11010006	31901101	0,00	60.000,00
11010005	31901175	0,00	7.000,00

Total por Ação **297.000,00** **297.000,00**

Total por Unidade **297.000,00** **297.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11020001	31901101	0,00	65.000,00
11010001	33903630	0,00	10.000,00
11020001	31901147	65.000,00	0,00
11010001	33903607	10.000,00	0,00
		Total por Ação	75.000,00

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

11020001	31900499	8.625,51	0,00
11020001	31900401	0,00	8.625,51
		Total por Ação	8.625,51
		Total por Unidade	83.625,51
		Total por Órgão	381.025,51

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31901101	0,00	60.000,00
10000001	31901199	60.000,00	0,00
		Total por Ação	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00
		Total por Órgão	60.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL

15021906	44905102	400.000,00	0,00
15021905	44905102	0,00	400.000,00
		Total por Ação	400.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	31901101	0,00	150.000,00
10000001	31901147	150.000,00	0,00
		Total por Ação	150.000,00
		Total por Unidade	550.000,00
		Total por Órgão	550.000,00

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10000001	31901147	25.000,00	0,00
10000001	31901131	0,00	25.000,00
		Total por Ação	25.000,00
		Total por Unidade	25.000,00
		Total por Órgão	25.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	31901101	0,00	60.000,00
10000001	31901147	60.000,00	0,00
		Total por Ação	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00
		Total por Órgão	60.000,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONSOLIDADO - PM E FMS
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JANEIRO / 2018

Emissão: 05/01/2017

Total da Movimentação 5.329.199,97 5.329.199,97

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2018

Republicação

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018 PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446/2017,

Considerando a importância do calendário escolar, como elemento disciplinador das ações programadas para o desenvolvimento do processo educacional, ao longo do ano letivo;

Considerando o disposto no artigo 12, inciso III; artigo 13, inciso V; artigo 24, inciso I, artigo 31, inciso II e artigo 34, todos da Lei Federal 9.394/1996 e suas alterações, que fazem referência ao cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual;

Considerando o disposto na Resolução nº 04/2013, publicada no DO de 23/12/2013 que aprova o Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim e a Resolução nº 01/2014, publicada no DO. de 07/07/2014, que contém republicação do referido Regimento com alterações no texto,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar das principais atividades letivas para 2018, a ser observado pelas unidades de ensino vinculadas à rede municipal de educação, na forma do Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º As Unidades de Ensino da rede municipal de verão garantir, na implementação de sua proposta pedagógica e curricular, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, realizadas sob orientação e acompanhamento dos professores, sendo também obrigatório o controle de frequência dos alunos.

Art. 3º Os Dias de Estudos e Planejamento por Área do Conhecimento ficam assim definidos:

I - terça-feira: Área de Humanas e 4º e 5º ano - Ensino Fundamental, Maternal I e II - Educação Infantil;
II - quarta-feira: Área de Exatas e 1º ao 3º ano - Ensino Fundamental, Maternal III e IV - Educação Infantil;
III - quinta-feira: Área de Linguagens - Ensino Fundamental, Pré I e Pré II - Educação Infantil.

Art. 4º Fica estabelecido o horário letivo de funcionamento das unidades de ensino, a saber:

- a) Turno matutino: das 07:00 às 11:30 horas.
b) Turno Vespertino: das 13:00 às 17:30 horas.

Parágrafo Único - Todas as atividades escolares (festas, datas comemorativas, etc.) deverão ser planejadas e executadas dentro do horário de funcionamento da Unidade de Ensino.

Art. 5º Serão considerados letivos os dias dedicados às seguintes atividades exclusivamente para as unidades que as realizarem:

- a) Desfile Cívico Municipal;
b) Seminário do Programa Agrinho.

Art. 6º Na hipótese do disposto no artigo anterior, as unidades de ensino deverão proceder às escrituração na forma das orientações fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

- a) Desfile Cívico Municipal -02/07/2018 (não letivo);

- b) Seminário Agrinho - a definir.

Art. 7º A recuperação de estudos, como direito do aluno, dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, devendo ocorrer, com os devidos registros nos diários de classe, nos seguintes momentos:

- a) Recuperação paralela: ofertada, obrigatoriamente, ao longo dos trimestres letivos, devendo ser realizada com a participação de todos os alunos e garantida àqueles de baixo rendimento escolar.
b) Nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre: será oferecida aos alunos que não alcançarem o mínimo de 60% de aproveitamento, sem limite de componentes curriculares.
c) Recuperação final: constará no calendário escolar, sendo oferecida apenas para os alunos que não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento), durante o ano letivo, sem limite de componentes curriculares.

Parágrafo único. A recuperação paralela e a oferta de nova oportunidade de avaliação ao final do trimestre serão realizadas com a participação de todos os alunos em aula, para a garantia do mínimo de 200 dias letivos e a carga horária anual de, no mínimo, 800 horas.

Art. 8º O calendário escolar deverá ser encaminhado em duas vias à SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, personalizado contendo:

- I - a identificação da escola (nome da escola e do mantenedor);
II - o endereço completo;
III - o carimbo da Unidade de Ensino;
IV - a assinatura/carimbo do gestor escolar.

§ 1º Para aprovação do Calendário Escolar 2018, deverá ser anexada a ata de reunião devidamente assinada, comprovando a apresentação desta Portaria e do Calendário aos servidores da unidade de ensino e integrantes do Conselho Comunitário Escolar.

Art. 9º Depois de aprovado pela SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, o calendário escolar não poderá sofrer alterações por decisão das unidades de ensino.

Parágrafo Único. Verificada a ocorrência de situações excepcionais não previstas nesta Portaria ou necessidade de adoção de medida a bem do ensino, a SEME/SEB/GADE deverá ser informada para as providências cabíveis.

Art. 10º Compete ao gestor da unidade de ensino:

- I - dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os membros da equipe escolar;
II - assegurar a participação do Conselho de Escola no acompanhamento e cumprimento do ano letivo de 2018;
III - entregar o Calendário Escolar até o dia 28/02/2018, na SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar;
IV - assegurar o cumprimento do Calendário Escolar na forma aprovada pelo órgão competente.

Art. 11º O não atendimento aos termos desta Portaria implicará caracterização de infração disciplinar.

Art. 12º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, ouvida a Secretária Municipal de Educação.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 069/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE AUDITORIA E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

CALENDÁRIO 2018 – EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Total de dias letivos:						0

01 - Confraternização Universal
 02 a 31 - Férias

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6*	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			
Total de dias letivos:						14

01 e 02 – “Encontro Pedagógico 2018: potencializando saberes”
 05 - Reunião Geral / 06 - início ano letivo
 12 e 13 – Carnaval / 14 cinzas

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias letivos:						20

29 – Ponto Facultativo
 30 - Sexta-feira Santa

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Total de dias letivos:						20

09– Feriado Municipal -Lei 6174/2008

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	CC	12
13	14*	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	PP	31		
Total de dias letivos:						19

01 - Dia do Trabalho
 14 - Início do 2º trimestre
 31 - Corpus Christi

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Total de dias letivos:						19

01 - Ponto Facultativo
 29 – Dia de São Pedro / Dia de Cachoeiro

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Total de dias letivos:						17

14 a 22– Recesso Escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	CC	30*	31	
Total de dias letivos:						22

30 - Início do 3º trimestre

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	PP	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Total de dias letivos:						18

07 Independência

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	WSI	WSF	25	26	27
28	29	30	31			
Total de dias letivos:						20

12 - Nossa Senhora Aparecida
 15- Dia do Professor
 23 - Workshop da Educação Básica - Ed Infantil
 24 - Workshop da Educação Básica - Ens Fundamental

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Total de dias letivos:						20

02 - Finados
 15 - Proclamação da República
 20- Dia Nacional da Consciência Negra - II Mostra CEAFFRO

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	CC	REC/F	REC/F	CE-RE	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Total de dias letivos:						11

19 e 20 - Recuperação Final

LEGENDA	
	Feriado/ponto facultativo
	Férias- 02/01 a 31/01
RC	Recesso
CC	Conselho de Classe
PP	Plantão Pedagógico
CE-RE	Conselho Final /Resultado Final

Trimestre	Período	Dias Letivos
1º	06/02 a 10/05	61
2º	14/05 a 28/08	68
3º	30/08 a 20/12	71
TOTAL		200

DIA DE ESTUDO E PLANEJAMENTO POR ÁREA DE CONHECIMENTO:	
3ª feira	Área de Humanas e 4º e 5º ano – Ens. Fundamental. Mat. I e II – Ed. Infantil
4ª feira	Área de Exatas e 1º ao 3º ano – Ens. Fundamental. Mat. III e IV – Ed. Infantil
5ª feira	Área de Linguagens – Ens. Fundamental. Pré I e II – Educação Infantil

Carimbo do Gestor

Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.532/2017**

A Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, designada pela Portaria nº 32/2018, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 7.532/2017, torna público o deferimento dos processos administrativos dos empregados públicos municipais que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data da publicação desta Comunicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Nome	Matricula	Ct	Processo
NORMA ARAUJO GABRIEL CAMPOS	93	1	920
ADIR MARIA NASCIMENTO DE AZEVEDO	73	1	921
MIRIAN SANCCAO ALVES	641	1	922
ELIETE DE SA VIEIRA	2262	1	923
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RODRIGUES	2156	1	924
MARCIA CRISTINA DE O COSTA	192	1	933
ANGELA LUIZA GASPARINI	333	1	939
JORGE LUIZ ROCHA	1356	1	954
FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA	26718	1	1049
VERA LUCIA FRANCISQUETTO GAVA	2325	1	1055
MARIA CONCEICAO PONTES MATOS	183	1	1113
CONCEICAO SANTANA TEODORO	1133	1	1114
PAULO CESAR ROCHA	1006	1	1116
VANOR MODESTO DA SILVA	122	1	1117
SEBASTIAO CARLOS MEIRELES	324	1	1271
MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO	2379	1	1272
CARLOS ANTONIO COSTA	2423	1	1273
NELSON ALVES FILHO	2202	1	1274
LAURO ANTONIO HERMELY	1274	1	1291
EUCLAIR LIMA	41	1	1402
MARIZETE MATA DE AVELAR	2238	1	1404
MARIO MOREIRA DA SILVA	26766	1	1405
ANA LUCIA BARBOSA	1185	1	1406
ROSALINA MARTINS SILVA BARBOSA	182	1	1407
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	1145	1	1410
JOSE DOMINGOS OLIOSI	735	1	1416
LAUDICEIA DA ROCHA GUIMARAES	487	1	1418

GILDO RODRIGUES RIBEIRO	1236	1	1421
JOSE ALEXANDRE FRINHANI	26793	1	1423
ADEVANDRO LORDELO	139	1	1424
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA DE FLORIPES	26737	1	1429
TEREZINHA DA CONCEICAO CAETANO	2229	1	1434
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	2534	1	1440
CELSO BARRETO PEREIRA DE EDIR	1560	1	1472
JOAO RONCHETI DOMINGOS	1442	1	1475
VICENTE BELATO	1386	1	1478
ZENIR HENRIQUE DE FARIA	861	1	1491
IZAIAS MARCOLINO DE OLIVEIRA	26731	1	1528
DEMERVAL APOLINARIO	1695	1	1529
SEBASTIAO DE OLIVEIRA GONCALVES	2052	1	1530
GERCIO SCHAYDER PERIM	1338	1	1532
WILSON SALGUEIRO	1926	1	1533
ANTONIO PAULO GOMES	26735	1	1535
JOSE SOUZA DE CONCEICAO	1651	1	1576
SIRNANDE MARQUES	2080	1	1583
SANTA ZAMPERINI	581	1	1584
SEBASTIAO CASTRO DE AVILA	1833	1	1586
ADELSON LUIZ DA SILVA	1836	1	1591
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	2736	1	1592
ANDRE LUIZ ARCHANJO	2901	1	1593
MARIA CRISTINA A C DE OLIVEIRA	181	1	1727
JOAO FRANCISCO DE SOUZA	26784	1	1734
JOAO LOUZADA DA SILVA	2715	1	1737
JULIO CEZAR VIGNE	2451	1	1740
JOAO CARLOS SILVA	2413	1	1764
SEBASTIAO FRANCISCO	2047	1	1811
WALTER ALVES PEREIRA	1799	1	1813
PAULO CELSO PEREIRA	1884	1	1814
ADELSON CRISOSTOMO DE VARGAS	2285	1	1815
JOSE GOMES DOS SANTOS	2071	1	1816
JAYME NEVES FILHO	2415	1	1840
EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA	1732	1	1882
PAULO SERGIO PIMENTA	153	1	1889
BENTO MARCOS	1164	1	1901
ANTONIO PALOMBA	26734	1	1971

MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	564	2	1974
SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS	26758	1	2004
SANCLERIO GOMES DA SILVA	2063	1	2005
JOSE FERNANDES MARQUES	26801	1	2006
MARIA DAS GRACAS MARTINS DE OLIVEIRA	2168	1	2026
PAULO ROBERTO BRUNORO COSTA	2370	1	2027
JOEMAR FIGUEIRO DOS SANTOS	1129	1	2084
PALMIRA FRANCISCO RIBEIRO	615	1	2089
ILMA DA SILVA AGUM	298	1	2098
PAULO SCHIAVO	1282	1	2214
SONIA MARIA SABINO BIGHI	2753	1	2234
SEBASTIAO LUIZ MACHADO DA SILVA	2042	1	2304
JACI GOMES	2404	1	2305
JOSE FERNANDO PEREIRA	26799	1	2530
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	1526	1	2630
DASIO SCHAIDER DE FREITAS	2328	1	2631
MILTON KOBE NICOLA	2214	1	2633
ANGELA MARIA ABREU GAVA DA SILVA	2159	1	2901
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA WANGUESTEL	742	1	3010
ADELSON FERREIRA SANT ANA	1197	1	3026
JOSE ANTONIO LOUZADA GOMES	2339	1	3408
MARIA REGINA BILO LOUZADA	2113	1	3621
NOE CANDIDO DA COSTA	222	1	3867
BENEDITA DAS GRACAS TANURE ALVES	881	1	3948
JOANA DARC SILVA NEVES	2203	1	3962
VERA CRUZ UMBELINO	696	1	4049
EULALIA MARIA MELLO	2263	1	4231
JOSE DA SILVA DE NEUZA	1316	1	4270
VANILDA PIRES SILVA	691	1	4429
NORMA PINTO CANSI	2548	1	4542
BLANDINA DA SILVA SIMAO	372	1	4770

Conforme disposto na Lei Municipal nº 7.532/2017, a partir desta data, os ex-empregados públicos municipais não poderão exercer mais nenhuma atividade no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo a chefia imediata registrar no livro de ponto e no atestado de exercício mensal o desligamento por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário.

A partir desta data fica a Gerência de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos autorizada a adotar as medidas necessárias para confecção da folha de pagamento rescisória e encaminhá-la à Secretaria Municipal da Fazenda para o empenho e pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 7.532/2017.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

WASHINGTON SANTIGO
Presidente da Comissão Especial do PDV

MAELE BARBIERI BLUNCK
Membro

GUSTAVO CARVALHO LINS
Membro

GILSON BATISTA SOARES
Membro

FRANKSNEI RANGEL ALVES
Membro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 - Pregão nº 042/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: FAZAN & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM CÓDIGO DE BARRAS.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plaqueta de Patrimônio - Com código de barras, confeccionada em alumínio, retangular com semicírculo nas cantoneiras, furada lateralmente, numerada sequencialmente com respectivo código de barras, com um poliéster transparente por cima da impressão para proteger contra abrasão e produtos químicos, nas medidas 45X20X0,3mm, contendo o Brasão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sob a sigla "PMCI".	Und	15.000	FAZAN	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.250,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Maria Aparecida Posenatto Passoni - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 31.324/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte (Empresarial), através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME – Unidade Central e EMEBE'S, durante o ano de 2018.

VALOR: R\$ 150.048,00 (cento e cinquenta mil e quarenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 43.929/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018 - SRP ID 709352

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Exclusivo para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 26/02/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 09/03/2018 às 09h00min. Início da Sessão de disputa: 09/03/2018 às 10h00min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/02/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 070/2018****DESIGNASERVIDOR(A)PARAEXERCERATRIBUIÇÕES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Adotar a utilização no âmbito do IPACI, da Lei nº. 5993 de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas.

Art. 2º - Designar ao ocupante do Cargo de Gerente de Controle de Despesas e Receitas do IPACI a atribuição para movimentar conta bancária constituída com recursos do orçamento destinados ao suprimento de fundos, podendo efetuar depósito, resgatar valores, assinar cheques que sejam relativos a conta aberta para esse fim específico, tudo em conformidade a lei citada no artigo anterior.

Art.3º - Na ausência do servidor (a) público (a) municipal ocupante do cargo de Gerente de Controle de Despesas e Receitas do IPACI, o (a) servidor (a) público (a) municipal ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças exercerá as atribuições.

Art. 4º - A concessão mensal de adiantamento de numerário de que trata esta Portaria limita-se a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de fevereiro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Quarto aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014.

CONTRATANTE: DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: MV Sistemas LTDA – CNPJ: 91.879.544/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste de valor do contrato de Aquisição de Licença de uso de Sistema de Informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com interfaceamento para equipamentos de automação laboratorial, para uso e instalação em computador servidor do Datacenter da DATA CI e 10 (dez) estações de trabalho das unidades de saúde da rede pública municipal de saúde, desenvolvido para ambiente desktop (cliente/servidor) ou WEB, Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) livre (POSTGRES ou FIREBIRD) ou ORACLE (versão 11G), com fornecimento de serviços de suporte à instalação, serviços de treinamento para o uso para 10 (dez) usuários, manutenção mensal corretiva e evolutiva, suporte técnico e serviço de atualização.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.406,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 20/01/2018 à 19/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Mark Randi Ramos Carvalho – Procurador MV Sistemas LTDA.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7544/2018****DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “**ALVINO JOSÉ FALCÃO**”, que se inicia na Rua Presidente Juscelino Kubitschek e termina na Rua Presidente Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7545/2018**DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO POR PLACA EM TERRENOS BALDIOS NA ÁREA URBANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, deverão ser identificados com placa contendo:

I – O número da matrícula do imóvel em tamanho legível, se este for registrado;

II – O número do cadastro imobiliário, e número de localização fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;

III – Número do telefone da Ouvidoria Municipal 156.

§ 1º - A afixação da placa de identificação será de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel.

§ 2º - A placa a que se refere o *caput* da presente Lei deverá conter o tamanho mínimo de 01 (metro) quadrado (01 metro por 01 metro), a ser afixada no centro do imóvel, numa distância máxima de quatro metros do recuo/meio-fio.

Art. 2º - Para efeitos desta lei considera-se terreno baldio, o imóvel que não possua benfeitorias, ou, se as possuir, não estejam em condições estruturais de habitação.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa.

§ 1º - A penalidade de advertência será aplicada por escrito, quando da primeira infração cometida.

§ 2º - A penalidade de multa será aplicada em caso de reincidência da infração, no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim (UFCI).

§ 3º - A contar da terceira infração, será aplicada a pena de reincidência dobrando-se o valor a cada nova infração subsequente.

Art. 4º - As medidas e padrões para confecção da placa de identificação estão estabelecidas no modelo em anexo a este Projeto de Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7546/2018**ACRESCENTA SUBITEM A LEI 5.394/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 74, da Lei 5.394/2002, que institui o Código Tributário no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em seu § 5º, na alínea 4, acrescenta-se o seguinte subitem:

...

4.24 – Optometria.

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7547/2018**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua “EDUARDO DA SILVA SANTANA”, no Bairro Abelardo Machado, para Rua “JAIK DE OLIVEIRA”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7548/2018**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-VOLUMES NAS AGENCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - As agências bancárias localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim deverão dispor de guarda-volumes em espaço anterior ao equipamento detector de metal, para que os usuários possam deixar seus pertences em segurança.

§ 1º – As instalações previstas no *caput* serão independentes daquelas destinadas aos funcionários e deverão ser permanentemente mantidas em elevado grau de higiene e limpeza.

§ 2º - Os clientes não são obrigados a deixar seus objetos no guarda-volumes.

§ 3º - O guarda-volumes deverá ser dimensionado de acordo com o tamanho e o movimento do estabelecimento, de forma a atender com agilidade ao usuário.

Artigo 2º - As agências bancárias deverão se adaptar às exigências desta Lei no prazo de noventa (90) dias de sua entrada em vigor.

Artigo 3º - O não cumprimento da Lei, acarretará multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) Unidades Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim (UFCI).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7549/2018

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA DESEMBARQUE DE MULHERES E IDOSOS FORA DA PARADA DE ÔNIBUS, EM PERÍODO NOTURNO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Todas as empresas de transporte coletivo e urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estão dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas, dos pontos de ônibus para efeitos de desembarque de passageiros idosos e pessoas do sexo feminino, no período noturno, após as 20:00 horas.

Art. 2º - Todos os veículos de transporte coletivo deverão parar para o desembarque de passageiros idosos e do sexo feminino, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada reestabelecido, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução de veículos, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 3º - As empresas de transporte coletivo deverão divulgar, em local de ampla visibilidade, no espaço interno dos veículos a garantia da nova regra de desembarque noturno para os idosos e pessoas do sexo feminino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigora data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7550/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada de uso público, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

Art. 2º - As praças, parques, clubes e locais afins deverão, ainda ter em suas estruturas acessibilidade para atender às pessoas com deficiência, dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigora data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7551/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – É declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 6.014/2007, de 26 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 6.596/2012, de 10 de janeiro de 2012, a “Escolinha de Futebol do Grêmio Santo Agostinho”.

Art. 2º – A referida entidade apresentou os requisitos necessários contidos nos Incisos I, II e III do Art.1º da Lei nº 6.014/2007 que testificam suas atividades e fins, conforme cópias em anexo.

Art. 3º – Cessarão, a qualquer tempo, os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade descumpra as exigências previstas em lei, conforme prevê o Art. 4º da Lei nº 6.014/2007.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7552/2018

INSTITUI A SEMANA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a “**SEMANA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL**”, a ser comemorado na semana que comportar o dia 13 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7553/2018

DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria “**GERCY PEREIRA**”, a Escadaria com início na Rua Cariacica, após o imóvel de nº 36, sendo seu término também na Rua Cariacica, após o imóvel de nº 14, no Bairro Zumbi, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ 27.165.588/0001-90, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI Nº 061/2017, por meio do protocolo nº 7623, processo nº 1067577/2011, para atividade (18.09) – Empreendimentos desportivos turísticos, recreativos ou de lazer, público ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Localizada à Rua Vila Olímpica, s/nº, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 058/2017, através do protocolo Nº 7623, processo nº 1067577/2011, para a atividade (18.09) – Empreendimento desportivos turísticos, recreativos ou de lazer, público ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Localizada à Rua Vila Olímpica, s/nº, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

POSTO ITAOCA, CNPJ Nº 28.810.005/0001-07, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 3006560, processo 3489/2018, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua Deoclesio Cossi, s/nº, Distrito de Itaoaca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:4028

COMUNICADO

ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.624.398/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **AMPLIAÇÃO e RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 140/2013, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si. Localizada à Rua Orlando Cardoso, s/nº, Distrito Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4029



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.